

INBRANDS S.A.

2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da INBRANDS S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: INBRANDS S.A.
- CNPJ/MF: 09.054.385/0001-44
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Rafael Salvador Grisolia
- Atividades: (i) a industrialização, comercialização, importação e exportação de roupas e acessórios do vestuário em geral, incluindo artigos esportivos, óculos, bolsas, chapéus e calçados de qualquer espécie; artigos de higiene, perfumaria, cosméticos, produtos aromáticos, artigos para iluminação, relógios, filmes e CDs, jornais, revistas e impressos, guarda-chuva, tendas, metais e pedras preciosas e suas ligas, joias, bijuterias, enfeites e ornamentos para festas e decorações em geral, produtos derivados do plástico, borrachas e similares, couros, peles e suas imitações, fios e tecidos em geral para tecelagem e uso comum, miudezas de armarinho em geral, jogos, brinquedos, artigos para fumantes, consultoria e assessoria, administração e representação; (ii) o licenciamento de marcas, próprias ou de terceiros; (iii) o desenvolvimento de coleções; (iv) a prestação de serviços de publicidade; (v) a promoção de “shows”, produtos, jogos, eventos, exposições; (vi) a administração de bens e direitos comerciais próprios, como propriedade intelectual e/ou industrial de serviços, comércio e indústria; (vii) criação e administração de franquias próprias e/ou de terceiros; (viii) a representação por conta própria e/ou de terceiros dos produtos e serviços acima referenciados; (ix) ampliação de seus negócios e serviços de cartão de crédito e aplicação no mercado financeiro; (x) venda da produtos por meio de comércio eletrônico (e-commerce); (xi) fabricação, fornecimento e comercialização de mobiliários, bem como material de marketing e itens de imagem e som; e (xii) a participação, direta ou indireta, em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, bem como por meio de associação ou cooperação.

Características da Emissão

- Emissão: 2ª
- Séries: Única

- Data de Emissão: 30/09/2014
 - Data de Vencimento: 30/09/2017
 - Banco Escriturador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
 - Código Cetip/ISIN: INBD12/ BRINBDBS013
 - Coordenador Líder: Banco Itaú BBA S.A.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados para o pré-pagamento de dívidas e refinanciamento do passivo de curto e longo prazo da Emissora.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 18/11/2016, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) caput e parágrafo 1º do artigo 8º, em virtude de deliberação de alteração de competência do Conselho de Administração para a Assembleia Geral; (ii) exclusão dos incisos 'x', 'xvi' e 'xxiv' do artigo 18, de modo a transferir competências para deliberar sobre matérias do Conselho de Administração para a Assembleia Geral; (iii) alteração de parte do inciso 'xii' do artigo 18, de modo a excluir da competência do Conselho de Administração, a aprovação da prestação, da Companhia, de garantia real ou fidejussória em favor de terceiros que não a própria Companhia ou sociedade controlada desta; (iv) alteração do artigo 11, em virtude da deliberação contida no item 'iii', para inclusão da referida matéria como competência da Assembleia Geral; (v) alteração do inciso 'xvii' do artigo 18, que passará a ser o inciso 'xv' do artigo 18, de modo a incluir as propostas de aumento do capital social;

(vi) alteração do inciso 'xxvi' do artigo 18, de modo a excluir da competência do Conselho de Administração, a deliberação sobre a realização de negócios e operações, com a consequente inclusão da referida matéria como competência da Assembleia Geral, nos termos do artigo 11; (vii) artigo 16, referente à composição do Conselho de Administração; (viii) parágrafo 1º do artigo 10, parágrafo 2º do artigo 13, parágrafo 4º do artigo 16, parágrafo 1º do artigo 17 e parágrafo 2º do artigo 22, de modo a refletir a referência ao cargo de "Co-Presidente" por "Presidente" do Conselho de Administração; e (ix) artigo 48, de modo a incluir o parágrafo 2º do artigo 13, referente à primeira distribuição pública de ações da Companhia, com a consequente alteração dos incisos do artigo 18 nele mencionados.

Em AGE, realizada em 23/12/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital social e o número de ações em que o mesmo passará a estar dividido.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- Atividade Principal: 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: privado;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- Liquidez Geral: manteve-se em 0,71 em 2015 e 2016;
- Liquidez Corrente: de 0,69 em 2015 para 1,62 em 2016;
- Liquidez Seca: de 0,39 em 2015 para 0,96 em 2016;
- Giro do Ativo: de: 0,73 em 2015 para 0,66 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 1,1% de 2015 para 2016. O Índice de

Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido apresentou redução de 3,9% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 1,5% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 693% de 2015 para 2016, e uma variação negativa no índice de endividamento de 1,4% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO*: (i) 100% do DI + 2,30% a.a., até o dia 23/05/2016 (exclusive); e (ii) 100% do DI + 4,50% a.a., a partir de 23/05/2016 (inclusive) até a Data de Vencimento (ou na data de vencimento antecipado ou de Resgate Total antecipado)

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

• PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Juros:

30/03/2016 – R\$ 785,64335000

15/08/2016 – R\$ 660,85611000

Resgate Total Antecipado:

15/08/2016 – R\$ 10.000,00000000

• POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 20.000

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: conforme item 4 acima;

- Amortização: não houve;
 - Conversão: não aplicável;
 - Repactuação: não aplicável;
 - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora:** (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os limites e índices financeiros previstos no item 6.1, alínea “(xix)” da Escritura de Emissão*.

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, sem garantias.

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não aplicável.

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea l, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontrou, durante a vigência das debêntures desta Emissão, plenamente apta no exercício da sua função de Agente Fiduciário.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	2016	2015	Var. (%)	BALANÇO PATRIMONIAL	2016	2015	Var. (%)
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	65.827	93.696	-29,7%	Fornecedores	21.777	23.033	-5,5%
Contas a receber	163.869	146.684	11,7%	Obrigações Decorrente de Compra de Mercadorias e Serviços	20.860	56.573	-63,1%
Estoques	206.192	225.512	-8,6%	Empréstimos e financiamentos	99.246	552.433	-82,0%
Impostos a recuperar	64.536	47.095	37,0%	Obrigações trabalhistas	39.963	32.836	21,7%
Dividendos antecipados	-	-	0,0%	Obrigações tributárias	98.578	30.545	222,7%
Créditos diversos	8.145	11.232	-27,5%	Contas a pagar	25.042	55.986	-55,3%
Total do ativo circulante	508.569	524.219	-3,0%	Parcelamento de tributos	1.889	2.980	-36,6%
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo:				Adiantamento de clientes	713	1.228	-41,9%
IR Diferido Ativo	6.878	963	614,2%	Dividendos a pagar	5.689	5.689	0,0%
Depósitos judiciais	3.199	4.242	-24,6%	Partes relacionadas	-	-	0,0%
Impostos a recuperar LP	2.453	4.831	-49,2%	Total do passivo circulante	313.757	761.303	-58,8%
Partes relacionadas	48.790	48.366	0,9%	NÃO CIRCULANTE			
Investimentos	34.956	33.495	4,4%	Contas a pagar	785	1.282	-38,8%
Imobilizado	119.641	119.973	-0,3%	Empréstimos e financiamentos	468.592	-	100%
Intangível	286.729	287.325	-0,2%	Provisão para contingências	3.622	10.917	-66,8%
Ágio	233.202	233.202	0,0%	Parcelamento de tributos	17.010	16.793	1,3%
Total do ativo não circulante	735.848	732.997	0,3%	IR e CS diferidos	-	32.800	-100,0%
TOTAL DO ATIVO	1.244.417	1.256.616	-1,0%	Total do passivo não circulante	490.009	61.792	693,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	390.689	286.934	36,2%
				Reserva especial de ágio	49.954	49.954	0,0%
				Reservas de lucros	7.225	103.003	-93,0%
				Participação não controladora	(7.217)	(6.370)	-13,3%
				Total do patrimônio líquido	440.651	433.521	1,6%
				TOTAL DO PASSIVO E PL	1.244.417	1.256.616	-1,0%

Anexo 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	4T16	4T15	Var. (%)	2016	2015	Var. (%)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	214.772	243.849	-11,9%	825.695	913.203	-9,6%
CUSTO DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(74.449)	(92.280)	-19,3%	(328.197)	(357.184)	-8,1%
LUCRO BRUTO	140.323	151.569	-7,4%	497.498	556.019	-10,5%
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(145.757)	(124.273)	-17,3%	(495.148)	(462.758)	-7,0%
Despesas de Vendas	(84.441)	(93.595)	-9,8%	(320.691)	(332.281)	-3,5%
Despesas Gerais e administrativas	(32.143)	(17.096)	88,0%	(97.276)	(79.344)	22,6%
Depreciações e amortizações	(13.418)	(12.296)	9,1%	(54.252)	(49.351)	9,9%
Equivalência patrimonial	(2.582)	(110)	-2247,3%	(6.039)	890	-778,5%
Outras receitas (despesas) operacionais	(13.173)	(1.176)	-1020,2%	(16.890)	(2.672)	-532,1%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(5.434)	27.296	-119,9%	2.350	93.261	-97,5%
RESULTADO FINANCEIRO	(36.721)	(28.925)	-27,0%	(135.803)	(96.110)	-41,3%
Despesas financeiras	(41.376)	(35.060)	18,0%	(151.720)	(123.843)	22,5%
Receitas financeiras	5.575	3.855	44,6%	19.272	14.508	32,8%
Variação cambial, líquida	(920)	2.280	-140,4%	(3.355)	13.225	-125,4%
LUCRO ANTES DO IR E CS	(42.155)	(1.629)	-2487,8%	(133.453)	(2.849)	-4584,2%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL						
Correntes	1	611	99,8%	(1.888)	(2.499)	-24,4%
Diferidos	41.302	1.536	2588,9%	38.706	18.659	107,4%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(852)	518	-264,5%	(96.635)	13.311	-826,0%
ATRIBUÍVEL A						
Proprietários da controladora	(302)	1.479	120,4%	(95.788)	15.297	726,2%
Participações não controladoras	(550)	(961)	-42,8%	(847)	(1.986)	-100,0%

Anexo 3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
Inbrands S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Inbrands S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Inbrands S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Endividamento e Cláusulas contratuais restritivas (“Covenants”)

O endividamento da Companhia, incluindo o atendimento aos índices financeiros contratados, e os planos da Administração para geração futura de caixa e de maior lucratividade nas operações, foram considerados significativos para nossa auditoria, tendo em vista que o descumprimento desses índices financeiros e consequente mudança no cronograma de vencimento dessa dívida podem ter efeitos relevantes sobre a situação patrimonial e financeira da Companhia.

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, o envio de cartas de confirmação às instituições financeiras e agentes fiduciários, revisão das escrituras de debêntures, onde dedicamos atenção especial aos índices financeiros constantes das cláusulas restritivas, suas alterações, além de recálculo de tais índices. Adicionalmente, analisamos as comunicações da Companhia com os debenturistas e as atas das assembleias gerais de debenturistas e avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto, as quais se encontram na nota explicativa 16. Empréstimos e financiamentos e 32. Eventos subsequentes.

Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme divulgado na nota explicativa 10, a Companhia possui contabilizado saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais no montante de R\$124.278 mil em 31 de dezembro de 2016. A Companhia avaliou a recuperabilidade do saldo desse ativo com base em projeções de seu lucro tributável para os próximos anos. Consideramos este assunto um dos principais assuntos de auditoria tendo em vista que tal avaliação envolve alto grau de julgamento profissional por parte da Administração e premissas subjetivas que são afetadas pela expectativa futura de mercado e condições econômicas.

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, o envolvimento de profissionais especializados em avaliação e em impostos para nos auxiliar na avaliação das premissas e da metodologia utilizadas pela Companhia, em particular aquelas relacionadas às projeções de lucros tributáveis futuros e taxas de desconto a valor presente de tais projeções. As projeções de lucros tributáveis futuros foram baseadas no plano de negócios da Companhia, o qual foi aprovado pelos órgãos de Administração em 2 de fevereiro de 2017. Avaliamos também a adequação das divulgações relacionadas a esse assunto na nota explicativa 10.

Recuperabilidade de ativo intangível

Conforme divulgado na nota explicativa 14, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia registra, sob a rubrica Ativos Intangíveis, marcas e patentes no montante de R\$194.839 mil, referente às aquisições das marcas Richards, Salinas, VR, Mandi e Bobstore, e ágio pago por expectativa de rentabilidade futura no valor de R\$233.202 mil, decorrente das aquisições das empresas CDM (detentora das marcas “Richards” e “Salinas”), ITW (detentora da marca “Bobstore”), Mandi Holding (detentora da marca “Mandi”), VR Holding (detentora da marca “VR”) e Luminosidade.

A Companhia realiza anualmente o teste da redução ao valor recuperável (teste de *impairment*) destes valores, conforme requerido pelo CPC 01 (R1) (IAS 36) – *Redução ao Valor Recuperável de Ativos*.

Esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria, uma vez que o processo de avaliação da recuperabilidade desses ativos é complexo e envolve um alto grau de subjetividade, bem como é baseado em diversas premissas, tais como a determinação das unidades geradoras de caixa, taxas de descontos, projeção de inflação, percentuais de crescimento das vendas, cotação de moedas estrangeiras e rentabilidade dos negócios da Companhia para os próximos anos, entre outros. Estas premissas são afetadas pelas condições de mercado ou cenários econômicos futuros do Brasil, os quais não podem ser estimados com precisão.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliar a avaliar o modelo utilizado para mensurar o valor recuperável e as premissas, as projeções e a metodologia utilizadas pela Companhia, em particular aquelas relacionadas às estimativas de vendas futuras, taxas de crescimento e de desconto utilizadas nos fluxos de caixa descontados e margem de lucro das unidades geradoras de caixa nas quais o ágio foi alocado. Focamos também na adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre as premissas utilizadas nos cálculos de recuperabilidade, principalmente aquelas que tiveram efeito mais significativo na determinação do valor recuperável do ágio.

Ênfase – Negociação de índices financeiros

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 16 às demonstrações financeiras, a qual descreve que a Companhia propôs alteração nos índices financeiros supramencionados a partir do 1º trimestre de 2017 e que tal alteração deve ser analisada e deliberada em 24 de abril de 2017. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse Relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse Relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

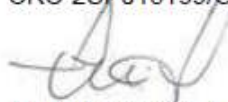
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Waldyr Passetto Junior
Contador CRC-1SP173518/O-8